



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 335

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 335

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.206 de 01 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Getulina, Estado de São Paulo e revoga a Portaria nº 3.976/2015.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 4º da Lei Municipal nº 0.025 de 06 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 2.293 de 07 de maio de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para o biênio 2017/2019, nos termos da Lei Municipal nº 2.293, de 07 de maio de 2017, as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Angelita Aparecida Rodrigues Ignácio

Suplente: Aparecida de Fátima Marchesini

Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente

Titular: Márcia Andréa Gilio

Suplente: Cristiane Andrade de Almeida Martins

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Tazuko Mituuti

Suplente: Ivonete Aparecida Caliani Uemura

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Básicas

Titular: Ana Beatriz da Silva Mengatto de Oliveira

Suplente: Gleici Aparecida Torres Mendes Rodrigues

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Sílvia Sioni Haury Alves

Suplente: Elaine Aparecida Pereira Inácio

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Cléris Aparecida Rodrigues da Silva

Titular: Rafaelli Dias Boy

Suplente: Leandra da Silva Grippa Matias

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Gilbert Flygare Baptista

Representantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Layla Grabiela de Oliveira Cardoso

Suplente: João Vitor da Silva Delphino

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cleuza da Luz Rodrigues Assis

Suplente: Lucy Trindade Schuindt Falqueiro

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Nadir Antonia Gonçalves Mendes Soares

Suplente: Fabriza Olímpia de Vasconcelos Chaves Galdino da Silva

Artigo 2º - A função dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é considerada de interesse público e não será remunerada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 335

Página 3 de 3

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 3.976, de 29 de setembro de 2015.

Vigência: 60 meses

Assinatura: 23/10/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Getulina: 01 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 050/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: J.V.B. Mazzetto Engenharia Ltda ME

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia, levantamento plani-altimétrico e cadastral do Empreendimento Habitacional Getulina F

Valor: R\$-14.500,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 08/11/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 049/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

Valor Estimado: R\$-11.062,80

CAE: 3.3.90.39.00